

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2020.
Processo Administrativo	03109/2020
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	Objetivando as aquisições de 04 (quatro) Bancos, fabricado em madeira de Lei – Cumaru, medidas das réguas: comprimento 150 cm, largura 7 cm e espessura 2 cm, altura 75 cm Pintura: automotiva (2 demão) ideal para ambientes internos e externos. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e as especificações na proposta apresentada pela a licitante e a ata da sessão pública do pregão.
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Fornecedor	OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI - ME , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.855.598/0001-57, sediada na Avenida 85, Qd. G-21, Lt. 15, Loja 02, nº 1.976, Setor Marista, CEP nº 74.160-010, Goiânia – Goiás
Item Contratado	03
Valor do contrato nº 010/2020	R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária	07 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 - Assistência Social 07.01.08.122.0838.1.075 - Obras, Instalações e Equipamentos Assistência Social Geral 0381 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 02/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma de Pagamento	Será efetuado o pagamento à vista, contado a partir da entrega e recebimento definitivo dos itens do objeto, na proporção dos equipamentos efetivamente entregues montados/instalados, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as nota fiscal/fatura devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida
Data da assinatura	02/10/2020.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre , Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Assistência Social, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 02 de outubro de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social